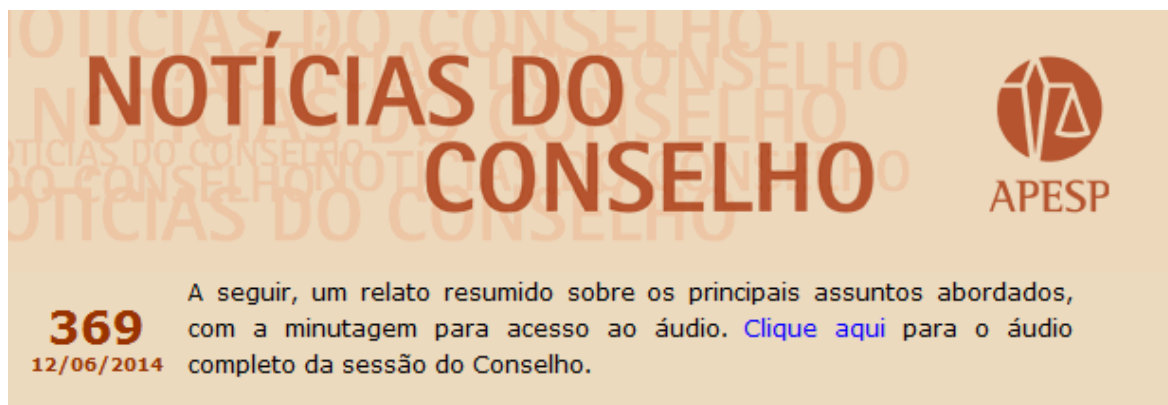


Excerto da publicação da APESP, intitulada *Notícias do Conselho*, nº 369, de 12 de junho de 2014, relativa à 59ª Sessão Ordinária do Conselho da PGE (biênio 2013/2014), realizada em **6 de junho de 2014**, em que o conselheiro Derly Barreto e Silva Filho assim se manifestou: “Por último, o Conselheiro Derly exortou o procurador geral a adotar as medidas administrativas necessárias a dar início ao concurso de ingresso para o provimento de 20 cargos de Procurador que, de fato, já existem”.

Confira-se a íntegra da manifestação do referido conselheiro eleito:



NOTÍCIAS DO CONSELHO

APESP

369
12/06/2014

A seguir, um relato resumido sobre os principais assuntos abordados, com a minutagem para acesso ao áudio. [Clique aqui](#) para o áudio completo da sessão do Conselho.

relatoria do dr. Adalberto (**Ouçá o trecho entre 02h31min e 02h52min**). O **conselheiro Derly Barreto e Silva Filho**, relativamente ao que disse o procurador geral quanto à avaliação de sua gestão, observou que os procuradores do Estado não são apenas números, são pessoas que não podem ser “numerificadas”. “Nós temos desejos, inquietações, críticas e proposições. Temos, como procuradores do Estado, carências que são históricas e que não têm experimentado uma resolução”. O conselheiro Derly observou que os créditos políticos que a PGE possui não têm sido cobrados do Governo. Quanto à autonomia da PGE, o conselheiro Derly salientou que tal predicado “não nos torna rivais do governador e das diversas pastas da Administração”, visa a assegurar melhores condições para os procuradores desempenharem mais adequadamente as suas funções. No que tange às instalações da PGE, o conselheiro Derly relembrou que, de acordo com o art. 9º da LOPGE, cabe aos Subprocuradores Gerais coordenar e supervisionar as suas respectivas áreas. Logo, propôs que as competências para solução dos problemas verificados nas unidades da PGE não deveriam permanecer tão descentralizadas, circunstância que dificulta a superação das dificuldades administrativas amiúde verificadas. “Cobramos envolvimento, proximidade, uma mão estendida que ajuda as bancas. Para isso, não precisa de Lei Orgânica. Precisamos desburocratizar as nossas atividades, desfazer alguns nós que atrapalham a nossa vida”. A respeito das carreiras de apoio, o conselheiro Derly ressaltou a especificidade funcional da Advocacia Pública e das atividades que são necessárias para auxiliar os procuradores. Numa visão finalística, as carreiras de apoio necessárias, disse o Conselheiro Derly, não são assimiláveis às demais carreiras administrativas. “Assim, tal peculiaridade deve figurar nos pleitos por quadros de apoio que fazemos”. O conselheiro Derly também cobrou do procurador geral a participação do Conselho na elaboração e discussão do orçamento da PGE. Com relação à política de valorização remuneratória, o

manifestou o seu apoio à divisão equânime da verba honorária no patamar fixado para o procurador geral e postulou a revisão, nestes termos, da Resolução PGE nº 193, de 2002. “70% da carreira está no teto e [essa proposta] é um fator que assegura maior justiça remuneratória”. Para o conselheiro Derly, a questão remuneratória tem provocado bastante inquietação entre os colegas. Mencionou, ainda, outras propostas de valorização remuneratória, contidas no Boletim Informativo da APESP nº 105 ([Clique aqui](#)) e propôs fosse criado um grupo de trabalho para tratar do tema. Por último, o Conselheiro Derly exortou o procurador geral a adotar as medidas administrativas necessárias a dar início ao concurso de ingresso para o provimento de 20 cargos de Procurador que, de fato, já existem. Apoiado pelo subprocurador salientou que, apesar da estruturação das SUBGs como órgãos depende de alteração legislativa (PLC 25), nunca se furtou a atuar e colaborar nas questões estruturais das Unidades **(Ouça o trecho entre 02h52min e 03h11min)**. O dr. Elival concordou com a manifestação do corregedor geral